



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Gália**

CNPJ 44.518.389/0001-37  
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755  
Telefone: (14) 3274-9020  
Site: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)

#### **Câmara Municipal de Gália**

CNPJ 49.887.524/0001-35  
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755  
Telefone: (14) 3274-1513  
Site: [www.camara.galia.sp.gov.br](http://www.camara.galia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 4.558/2026. DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**José Silvino Zaniboni Junior**, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com fundamento na Lei Municipal Nº 2.060 de 21 de junho de 2010, designar os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Gália, Estado de São Paulo.

#### **1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GÁLIA:**

**TITULAR:** Kelly Cristina Mantoani Martins - CPF Nº.322.XXX.XXX-00;

**SUPLENTE:** Sueli Ivone Scarpari - CPF Nº. 126.XXX.XXX-40.

#### **2 - REPRESENTANTES DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

**TITULAR:** Tatiane Cristina Pessuti - CPF Nº. 307.XXX.XXX-50;

**SUPLENTE:** Tatiane Tamires da Silva Marques - CPF Nº.354.XXX.XXX-76.

#### **3 - REPRESENTANTES DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

**TITULAR:** Fernanda Amadeu Cardoso - CPF Nº. 262.XXX.XXX-43;

**SUPLENTE:** Jussara Maria Caso Rinaldi - CPF Nº.143.XXX.XXX-26.

#### **4 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**TITULAR:** Iracema do Carmo Diniz Brito - CPF Nº.073.XXX.XXX-83;

**SUPLENTE:** Ana Caroline Martins - CPF Nº.387.XXX.XXX-45.

#### **5 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**TITULAR:** Adriana Pessoa Ferreira - CPF Nº : 006.XXX.XXX-10;

**SUPLENTE:** Tânia Regina Conceição Santos - CPF Nº.280.XXX.XXX-90.

#### **6 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**TITULAR:** Sônia Aparecida de Sena Fernandes - CPF Nº. 157.XXX.XXX-26;

**SUPLENTE:** Ana Elisa Fernandes de Oliveira - CPF Nº. 410.XXX.XXX-50.

#### **7 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO:**

**TITULAR:** Luciana de Fazzio Ribeiro - CPF Nº.

265.XXX.XXX-75;

**SUPLENTE:** Walter Augusto de Araújo Marques Junior- CPF Nº. 056.XXX.XXX-33.

#### **8 - REPRESENTANTES DA CLASSE DO MAGISTÉRIO, DOCENTE OU SUPORTE PEAGÓGICO APOSENTADO:**

**TITULAR:** Maria Tereza Boldorini Di Iório - CPF Nº. 058.XXX.XXX-47;

**SUPLENTE:** Cássia Freiria Barbosa de Oliveira - CPF Nº. 106.XXX.XXX-30.

#### **9 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Vânia Paula Ferrari Martins - CPF Nº. 261.XXX.XXX-82;

**SUPLENTE:** Giane Almeida de Freitas Oliveira Martins CPF Nº. 267.XXX.XXX-65.

#### **10 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Roberval Almeida de Freitas - CPF Nº. 228.XXX.XXX-69;

**SUPLENTE:** Gisleine Cristina de Souza - CPF Nº. 383.XXX.XXX-62.

#### **11 - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS DEMAIS ESCOLAS DO MUNICÍPIO:**

**TITULAR:** Lucélia Boaro Guimarães - CPF Nº. 308.XXX.XXX-32;

**SUPLENTE:** Silvana Pansani da Silva - CPF Nº. 313.XXX.XXX-99.

#### **12 - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:**

**TITULAR:** Vanessa de Fátima Anzolin Boaro - CPF Nº.317.XXX.XXX-93.

**SUPLENTE:** Lucas Azevedo - CPF Nº. 400.XXX.XXX-09.

#### **13 - REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:**

**TITULAR:** Leonardo Pansani da Silva - CPF Nº. 498.XXX.XXX-67;

**SUPLENTE:** Sofia Boaro Guimarães - CPF Nº.491.XXX.XXX-57.

#### **14 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

**TITULAR:** Vera Lúcia Parussolo Suga - CPF Nº. 135.XXX.XXX-01.

**SUPLENTE:** Camila Rodrigues da Silva - CPF Nº. 296.XXX.XXX-84;

**Art. 2º** - O mandado dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, prestados de forma gratuita ao Município e considerados como prestação de serviços relevantes,

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 06 DE MAIO DE 2026.**

**JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

A Prefeitura Municipal de Gália/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, para a alteração dos itens 1.2 e 3.5 do Anexo I do Edital. Prorroga-se a data da sessão pública de processamento do referido pregão para o dia 22 de maio de 2026, às 09 horas, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 55 da Lei nº 14.133/21. Todas as demais cláusulas do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026 mantêm-se inalteradas. O edital retificado poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: [licitacao@galia.sp.gov.br](mailto:licitacao@galia.sp.gov.br) e no site: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 06 de maio de 2026.  
José Silvino Zaniboni Júnior  
Prefeito Municipal

.....